



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**PORTARIA Nº 517/16**

Data 16.02.16

**Súmula.** Transfere lotação de servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

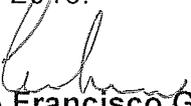
**Art. 1º.** Fica transferida a lotação da servidora efetiva municipal, conforme relacionado abaixo, já na lotação em que se encontra:

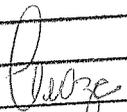
| Mat.     | Nome                 | CPF            | Lotação                    |
|----------|----------------------|----------------|----------------------------|
| 2642-5/1 | Maria da P. da Silva | 869.824.009-72 | Sec. Municipal de Educação |

**Art. 2º.** Fica cancelada a insalubridade concedida à servidora acima relacionada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de fevereiro de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito

PUBLICADO EM  
17 - Fevereiro - 2016  
Jornal Correio do Povo  
Página 5A  
Edição 2339  
  
Ass. Responsável